



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 49/2010

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 306/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.393,40 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-12-2013, conforme Contrato n. 49/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 38ª ZE - Rio Pardo/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **SADIR DOS SANTOS GARCIA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.